

TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 05/02/2018 página (§.62-63)



(Assinatura)
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA N.º 29/2018 - DG

Interrompe férias da servidora
Zeneide Lobato Reis da Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 1060/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 1º de fevereiro de 2018, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2018, marcadas para o período de 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018, da servidora ZENEIDE LOBATO REIS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 60001484, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal – Seção Judiciária de Roraima, em Exercício Provisório neste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de fevereiro de 2018.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral